



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS CODÓ
Dpto. de Gestão de Pessoas - Campus Codó - DGP-COD

AVISO N° 06

Assunto: Divulgação da Análise do Recurso Interposto a Relação Preliminar das Inscrições de Candidatos, por segmento, para as Comissões Eleitorais do Campus Bacabal e Central.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS BACABAL, divulga, em anexo, a análise do recurso Interposto a Relação Preliminar das Inscrições de Candidatos, por segmento, para as Comissões Eleitorais do Campus Bacabal e Central.

São Luís, MA, 30 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

JOSE VALDIR DAMASCENA ARAUJO

Presidente da Comissão Disciplinadora e Coordenadora do Processo de Consulta
Portaria CONSUP n° 002, de 22 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Valdir Damascena Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAR**, em 30/03/2021 15:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241188

Código de Autenticação: be90d440c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA

Comissão Disciplinadora e Coordenadora do Processo de Escolha de Diretor Geral do Campus Bacabal - CDCEBAC

JULGAMENTO DE RECURSO

I. Da Preliminar

II.

Recurso Administrativo, interposto tempestivamente, pelo servidor **Carlos Alberto Lira Júnior**, matrícula SIAPE nº 1828539, lotado no Campus Bacabal, em face a publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos, por segmento, para as Comissões Eleitorais do Campus Bacabal e Central.

III. Da Alegação

Fundamentos de fato e de direito:

“Consta na lista do SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO o nome de Hémillyn de Oliveira Marinho, no entanto ela não é servidora, mas aluna, sob a matrícula 20201TAI.BAC0037, no curso Técnico em Administração na Forma Integrada ao Ensino Médio”

IV. Da Análise

Conforme consta no formulário de registro de candidatura para o pleito a composição das Comissões Eleitorais do Campus Bacabal e Central, a senhora Hémillyn de Oliveira Marinho registrou sua inscrição no dia 24/03/2021, no segmento Técnico-Administrativo, e assim foi procedido a divulgação pela Comissão Disciplinadora e Coordenadora do Processo Eleitoral.

Frente a comprovação anexada, e demais consultas no SUAP, de fato, a senhora Hémillyn de Oliveira Marinho não pertence ao quadro de pessoal efetivo do IFMA da carreira Técnica-Administrativa em Educação. A mesma procedeu sua inscrição no Segmento diverso a qual pertence. *In casu*, discente.

V. Da Decisão

Do exposto, deferimos o recurso interposto.

São Luís, MA, 30 de março de 2021.

Jose Valdir Damascena Araujo

Presidente da Comissão Disciplinadora e Coordenadora do Processo de Consulta
Portaria CONSUP nº 002, de 22 de fevereiro de 2021